DELIBERAÇÃO CEE 212/2022

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE - Ano de 2023

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 1º do Artigo 2º do Decreto-Lei 1.422/1975 e com fundamento no Parecer CEE 409/2022, aprovado em Sessão Plenária de 07/12/2022.

DELIBERA:

Art.1º Aprova-se o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2023, no valor de **R$ 3.120.000.030,00** (três bilhões, cento e vinte milhões e trinta reais), nos termos do Parecer CEE 409/2022, que integra a presente Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 07 de dezembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PROCESSO	SEDUC-EXP-2022/622877
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
ASSUNTO	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE para o Ano de 2023
RELATORES	Conselheiros Décio Lencioni Machado, Claudio Kassab e Marlene Aparecida Zanata Schneider
PARECER CEE	Nº 409/2022 CPL Aprovado em 07/12/2022

CONSELHO PLENO

Sumário

1. RELATÓRIO 2
1.1 HISTÓRICO 2
1.1.1 SÉRIE HISTÓRICA DOS ÚLTIMOS 07 (SETE) ANOS - QESE 2
1ª SEÇÃO - A QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QESE) 3
2ª SEÇÃO - PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DA SEDUC 4
3ª SEÇÃO - SÍNTESE DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DOS ANOS 2021 E 2022 4
3.1 - Utilização do recurso QESE no Estado de São Paulo no ano de 2021 4
3.2 - Utilização prevista do recurso QESE no Estado de São Paulo para o ano de 2022 6
4ª SEÇÃO - O PLANO DE TRABALHO ANUAL DA QESE 2023 13
4.1 - Previsão de receita QESE para 2023 13
4.2 - Alocação de recursos QESE para 2023 13
4.2.1 - Alocação de recursos QESE do programa 0800 14
4.2.2 - Alocação de recursos QESE do programa 5118 15
4.2.3 - Alocação de recursos QESE do programa 0815 15
5ª SEÇÃO - FATORES DE IMPACTO PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES A PARTIR DE 2023 16
5.1 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 188 16
5.2 - Aumento de despesas com alimentação e transporte escolar 17
5.3 - Alimentação Escolar para o Centro Paula Souza 18
5.4 - Termo de Ajustamento de Conduta – TAC Acessibilidade 19
5.5 - Convênios – FDE 19
2. CONCLUSÃO 20
Presidente 20

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC encaminha a este Colegiado, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o exercício de 2023, com o montante de **R$ 3.120.000.030,00** (três bilhões, cento e vinte milhões e trinta reais). Este valor é o que consta do Projeto de Lei Orçamentária Anual 578/2022[1].

O Conselho Estadual de Educação - CEE, órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, tem o papel de contribuir na definição de doutrinas e diretrizes que apoiem e confiram maior estabilidade às políticas educacionais, considerando a realidade da rede educacional pública e privada, a fim de proporcionar sua melhoria, a médio e longo prazos. Nos últimos anos, a análise do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) tem sido uma boa oportunidade para que este Colegiado reveja os números do sistema de ensino de São Paulo e analise as consequências das políticas educacionais ao longo do tempo. Nesta oportunidade, também, renova algumas recomendações à Secretaria de Estado de Educação e às Secretarias Municipais de Educação, além de reforçar algumas de suas posições doutrinárias.

O Estado, constitucionalmente, deve oferecer uma educação sustentável e alicerçada no protagonismo do estudante, a fim de desenvolver conhecimentos, capacidades e qualidades para seu exercício autônomo, consciente e crítico da cidadania. Sendo assim, é imprescindível que tenhamos uma política educacional sintonizada com as diversas transformações, principalmente em relação à tecnologia para que a formação dos jovens seja capaz de torná-los plurais, proativos, responsáveis e engajados, capazes de se orientar por objetivos claros e trabalhar com pessoas em diferentes perspectivas, identificar necessidades e oferecer múltiplas soluções para os problemas, utilizando-se de diferentes ferramentas eletrônicas e de linguagem interativas. Também considerar o desenvolvimento de competências transformativas de inovação, conciliação de tensões e dilemas, que permitam contribuir para um mundo inclusivo e sustentável.

1.1.1 SÉRIE HISTÓRICA DOS ÚLTIMOS 07 (SETE) ANOS - QESE

DELIBERAÇÃO CEE	ANO DE APLICAÇÃO	ASSUNTO	VALOR APROVADO
206/2021	2022	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2022	**R$ 2.700.549.222,00**
192/2020	2021	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2021	**R$ 2.300.000.000,00**
174/2019	2020	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2020	**R$ 2.659.366.551,00**
165/2018	2019	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2019	**R$ 2.667.083.785,00**
159/2017	2018	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2018	**R$ 2.411.074.253,00**
151/2016	2017	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2017	**R$ 2.411.277.233,00**
137/2015	2016	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2016	**R$ 2.160.000.000,00**

A apreciação a seguir detalha 5 seções distintas. A primeira, apresenta os principais dispositivos legais e diretrizes que regem a Quota Estadual do Salário-Educação (QESE). Após, são apresentadas as principais fontes de recursos que compõem a estrutura orçamentária da SEDUC. Na sequência, é apresentada uma síntese da execução orçamentária de 2021 e 2022, que torna possível compreender, na seção seguinte, a apresentação do Plano de Trabalho Anual QESE para o exercício de 2023. E, por fim,

[1] https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000456478. Acesso em 16/11/2022

considerações a respeito dos cenários de restrições orçamentárias e aumento de despesas, o que acarretará uma possível redução de recursos disponíveis, a saber: a ADPF 188 e o aumento das despesas com alimentação e transporte escolar, no âmbito da Secretaria da Educação. A alocação dos recursos da fonte QESE se deu considerando:

1) o julgamento da ADPF 188, que alterou o critério de distribuição de recursos para os Estados, a partir de 2024;

2) o aumento do valor das despesas de alimentação e transporte escolar;

3) a urgência no atendimento de obras prioritárias e emergenciais, como as obras presentes no Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para a execução de ações de acessibilidade.

Os eventos, acima, resultaram no redimensionamento da aplicação dos recursos oriundos da QESE, levando a SEDUC a adotar medidas de adequação de suas despesas e investimentos a esta nova realidade orçamentária.

1ª SEÇÃO - A QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QESE)

O Salário-Educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Tal contribuição é regida pelas Leis 11.457, de 16 de março de 2007, 10.832, de 29 de dezembro de 2003, 9.766 de 18 de dezembro de 1998, 9.424 de 24 de dezembro de 1996, e pelos Decretos 6.003, de 28 de dezembro de 2006 e Decreto-Lei 1.805, de 1º de outubro de 1980.

Os recursos do Salário-Educação são repartidos em cotas, sendo os destinatários a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, da seguinte forma:

1) 10% da arrecadação líquida ficam com o próprio FNDE, que os aplica no financiamento de projetos, programas e ações da educação básica;

2) 90% da arrecadação líquida são desdobrados e automaticamente disponibilizados aos respectivos destinatários, sob a forma de quotas, sendo:

    i) quota estadual e municipal – correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por Unidade Federada (Estado), o qual é creditado, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).

A quota estadual recebida deve ser aplicada em ações voltadas para o Ensino Fundamental Público, podendo financiar programas como: transporte do escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, entre outros, vedada a sua destinação ao pagamento de pessoal do quadro de servidores do estado, do Distrito Federal e do município.

O detalhamento da utilização do recurso é dado pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, em seu artigo 70, enumera as **ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino,** conforme transcrito abaixo:

> *"Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:*
>
> *I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;*
>
> *II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;*
>
> *III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;*
>
> *IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;*
>
> *V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;*
>
> *VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;*
>
> *VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;*
>
> *VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar."*

2ª SEÇÃO - PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DA SEDUC

Além do recurso QESE, a Pasta da Educação, com o intuito de implementar as ações em seus programas, conta com investimentos provenientes de outras fontes, como: Tesouro do Estado, recursos vinculados[2] do Fundo Especial de Despesa e os vinculados federais que podem ser: FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar; PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAR – Plano de Ações Articuladas, entre outros.

3ª SEÇÃO - SÍNTESE DA ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DOS ANOS 2021 E 2022

As informações, abaixo, apresentam a execução orçamentária dos recursos QESE, segundo a estrutura programática do orçamento, definida nos Planos Plurianuais (PPA) 2020-2023 e detalhados por ação orçamentária.

3.1 - Utilização do recurso QESE no Estado de São Paulo no ano de 2021

A previsão da QESE para 2021 foi realizada com base no comportamento das entradas de recursos entre 2018 até 2020. A dotação inicial desta receita disposta na Lei 17.244/2020, foi de R$ 2.535.893.339,28.

Conforme a Tabela 1, até dezembro de 2021, foram liquidadas despesas no valor de R$ 2.369.100.122,56. Tal valor expressa a receita arrecadada, representando um resultado inferior ao previsto no início do exercício.

A execução orçamentária desse recurso foi realizada nos programas de gestão pedagógica (9% da QESE) e manutenção e suporte (91%).

Gráfico 1. Dotação e montante liquidado em 2021 - fonte QESE

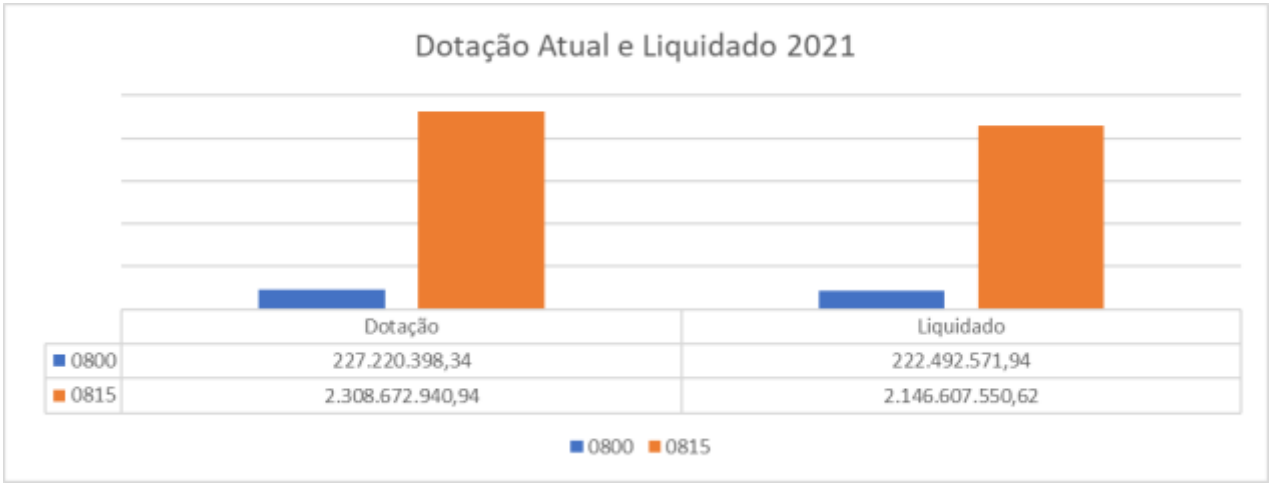

Fonte: SIGEO. Acesso em 31/10/2022

Tabela 1. Valor de dotação X o valor liquidado por programa no exercício de 2021 (montantes oriundos da QESE)

Programa	Dotação (R$)	Liquidado (R$)
0800 - Aprendizagem de excelência e qualidade	227.220.398,34	222.492.571,94
0815 - Gestão institucional da Secretaria da Educação	2.308.672.940,94	2.146.607.550,62
Total	**2.535.893.339,28**	**2.369.100.122,56**

Fonte: SIGEO até 31/12/2021

Considerando todas as fontes de recurso da Educação, o total liquidado do orçamento foi de R$ 41.015.824.025,59. Os recursos provenientes da QESE, utilizados conforme previsto no Plano de Trabalho

[2] nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF: aqueles de finalidade específica e utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, como exemplo de vinculação temos os recursos do FUNDEB, que são utilizados de forma prioritária na folha de pagamentos e encargos sociais dos servidores da educação.

Anual aprovado para execução no exercício de 2021, representaram cerca de 6% deste total, como se observa no Gráfico 2.

Gráfico 2. Montante liquidado por QESE e demais fontes em 2021

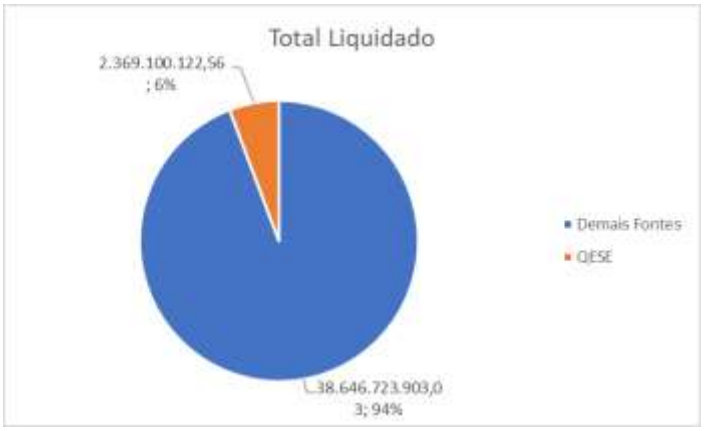

Fonte: SIGEO

As aulas presenciais foram retomadas no modelo híbrido (Resolução SEDUC 65, de 26/07/2021), seguindo os protocolos de segurança (distanciamento social, máscaras, álcool em gel, entre outros). Também, foram retomados os contratos e convênios de transporte de alunos da Educação Básica e contratos contínuos de apoio aos alunos com deficiência física e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado. Os contratos de limpeza foram mantidos em 2020 e 2021, para que fossem realizados os protocolos sanitários e de saúde necessários em tempos de pandemia.

Da análise das despesas liquidadas correntes com recurso QESE, apresentadas na Tabela 2, os recursos presentes no Programa 0800 (Aprendizagem de excelência e equidade) viabilizaram ações da Pasta referentes ao atendimento de alunos PcD, por meio do custeio de parcerias com APAEs e AMAs e de serviços terceirizados de apoio aos alunos PcD. Em relação ao Programa 0815 (Gestão institucional da Secretaria da Educação), os recursos QESE foram utilizados principalmente para o custeio do transporte escolar e infraestrutura e neste quesito, foram realizadas melhorias como: aquisição, manutenção e conservação de mobiliário e equipamentos escolares; serviços de limpeza e de utilidade pública; abastecimento de água e distribuição de kit escolar aos alunos da rede estadual de ensino.

Tabela 2. Valores oriundos de QESE liquidados em 2021 por Grupo de Despesa/Programa

Código Nome Grupo	TESOURO- GERAL	FUNDEB	RP QESE	QESE	Outras Fontes	Total Geral
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**4.499.601.274,62**	**17.748.739.987,97**			**-**	**22.248.341.262,59**
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	535.976.528,64	15.626.956.418,69			-	16.162.932.947,33
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	3.963.624.745,98	2.121.783.569,28			-	6.085.408.315,26
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**713.364.965,41**	**12.990.333.538,01**	**69.222.955,19**	**1.882.676.059,93**	**452.910.766,25**	**16.108.508.284,79**
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	270.728.803,13	473.371.784,77	27.632.913,08	218.881.414,04	2.735.971,92	993.350.886,94
0800 - GESTAO PEDAGOGICA DA EDUCACAO BASICA				-		-
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	386.127.622,85	12.516.961.753,24	41.590.042,11	1.663.794.645,89	450.174.794,33	15.058.648.858,42
0815 - MANUTENCAO E SUPORTE DA EDUCACAO BASICA	-	-		-		-

Código Nome Grupo	TESOURO- GERAL	FUNDEB	RP QESE	QESE	Outras Fontes	Total Geral
2990 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	7.400.639,43					7.400.639,43
5118 - RESPEITO A VIDA	-	-	-		-	-
5123 - COMUNICACAO SOCIAL	49.107.900,00	-			-	49.107.900,00
44 - INVESTIMENTOS	**1.125.713.476,16**	**361.350.563,15**	**15.716.684,87**	**486.424.062,63**	**57.617.818,73**	**2.046.822.605,54**
0800 - APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	-	84.085.160,68	8.884.130,40	3.611.157,90	-	96.580.448,98
0815 - GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	1.120.796.444,52	277.265.402,47	6.832.554,47	482.812.904,73	57.617.818,73	1.945.325.124,92
2990 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	4.917.031,64				-	4.917.031,64
5118 - RESPEITO A VIDA			-		-	-
Total por Fonte	**6.338.679.716,19**	**31.100.424.089,13**	**84.939.640,06**	**2.369.100.122,56**	**510.528.584,98**	**40.403.672.152,92**

Fonte: Sigeo até 31/12/2021. Atualização em: 31/10/2022

3.2 - Utilização prevista do recurso QESE no Estado de São Paulo para o ano de 2022

A SEDUC elaborou a previsão da receita QESE para 2022, com base na estimativa da média do repasse realizado em 2020 e 2021. Com a aprovação da Lei Orçamentária 17.498/2021, a dotação inicial da QESE para o ano de 2022, que constou do orçamento da SEDUC, foi de R$ 2.700.566.222,00.

Entretanto, no decorrer do ano, foi necessário suplementar o orçamento do QESE, sendo solicitado superávit financeiro (receita disponível não utilizada nos anos anteriores), para que fosse viabilizada a execução de obras e reformas de quadras nas escolas pela FDE e instalações e aquisições de equipamentos de climatização para os prédios escolares via PDDE Paulista, conforme apresentado na Tabela 3. Até o presente momento, foram executados R$ 2.577.494.394,13:

Tabela 3. Valor de dotação atualizada X o valor liquidado por programa no exercício de 2022 (montantes oriundos de QESE)

Programa	Dotação (R$)	Liquidado (R$)
0800 – Aprendizagem de excelência e equidade	260.990.295,97	205.356.811,14
0815 – Gestão institucional da Secretaria da Educação	3.865.868.449,80	2.372.137.582,99
Total Geral	**4.126.858.745,77**	**2.577.494.394,13**

Fonte: SIGEO até 31/10/2022.

Considerando o total do orçamento da Secretaria em 2022, o Gráfico 3 apresenta o montante liquidado de QESE em relação às outras fontes da ordem de 8%, até outubro de 2022.

Gráfico 3. Montante liquidado por QESE e demais fontes em 2022

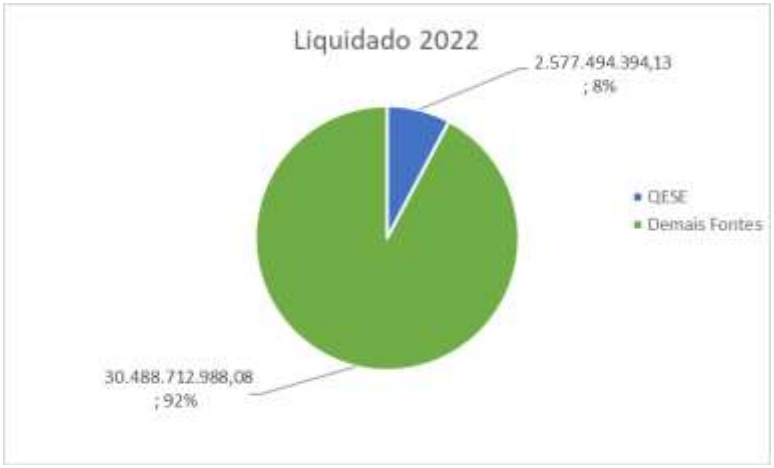

Fonte: SIGEO

Os montantes liquidados por ação e programa estão apresentados na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4. Valores do exercício de 2022 oriundos de fonte QESE liquidados até 31/10/2022

PROGRAMAÇÃO/AÇÃO – Liquidado 2022 até 31/10/2022	FUNDEB	TESOURO-GERAL	QESE	RP QESE	DEMAIS FONTES	Total Geral
0800 – APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	**13.927.128.633,32**	**59.804.099,20**	**205.356.811,14**	**8.507.658,51**	**5.075.567,80**	**14.205.872.769,97**
5156 – ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS	77.753.496,94	-	198.047.788,80		-	275.801.285,74
5160 – DES. ENS. FUNDAMENTAL-SERVIDORES-FUNDEB	684.407.652,17	10.284,26			-	684.417.936,43
5161 – DESENV. ENS. FUND. PROF. MAGISTERIO-FUNDEB	7.260.680.039,83	35.062.082,23			-	7.295.742.122,06
5757 – DESENV. ENS. MEDIO PROF. MAGISTERIO-FUNDEB	4.686.030.053,54	18.863.955,41			-	4.704.894.008,95
5759 – DESENV.ENSINO MEDIO-SERVIDORES-FUNDEB	441.413.047,37	5.306,19			-	441.418.353,56
6136 – IMPLEM. EDUCACAO INTEGRAL	593.979.827,10	13.700,01	-	-	-	593.993.527,11
6168 – PROV.DE MATERIAL DIDATICO E APOIO PEDAGOGICO	94.697.172,00	-	3.841.332,90	1.194.047,06	-	99.732.551,96
6169 – CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	9.348.822,39	4.981.657,74	2.371.078,87	2.122.432,74	-	18.823.991,74
6175 – FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	27.880.465,96	75.168,36	1.096.610,57	746.424,16	5.075.567,80	34.874.236,85
6177 – MONIT. AVALIACAO RESULTADOS EDUC.	10.891.456,02	-	-	-	-	10.891.456,02
6208 – REC. EDUC. CURSOS INICIATIVAS ANDRAGOGICAS	11.815.650,00	791.945,00	-		-	12.607.595,00
6343 – FLEXIBILIZACAO CURRICULAR DO ENSINO MEDIO	28.230.950,00	-	-	-	-	28.230.950,00
6387 – ACOES DE PREVENCAO E PROTECAO NAS ESCOLAS	-	-	-	4.444.754,55	-	4.444.754,55
0815 – GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	**9.478.090.492,79**	**6.611.410.366,33**	**2.372.137.582,99**	**29.289.916,52**	**219.137.768,73**	**18.710.066.127,36**

PROGRAMAÇÃO/AÇÃO – Liquidado 2022 até 31/10/2022	FUNDEB	TESOURO-GERAL	QESE	RP QESE	DEMAIS FONTES	Total Geral
2494 – MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR	-	-	202.543.194,13	-	-	202.543.194,13
5426 – GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO	-	223.214.496,07			-	223.214.496,07
5696 – CONTRIBUICAO DO ESTADO EDUCACAO BASICA-FUNDEB	7.759.795.558,16	-			-	7.759.795.558,16
5740 – TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	711.645.416,00	-	459.571.767,74	-	-	1.171.217.183,74
5810 – ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	-	6.704.737,13	128.391,95		3.909.956,78	10.743.085,86
6172 – FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA		-	1.017.836.811,55		180.750.056,53	1.198.586.868,08
6174 – OPERACAO DA REDE DE ENSINO BASICO	790.863.181,78	603.300,37	648.210.330,78	13.197.749,04	31.814.831,34	1.484.689.393,31
6178 – GESTAO E MODERNIZACAO DA SEC. DA EDUCACAO	102.183.483,77	54.458.649,84	4.855.172,07	15.442.167,48	-	176.939.473,16
6291 – IMPLEM. CONFORM. GESTAO S.EDUC	-	-		650.000,00	-	650.000,00
6383 – INOVA – IMPLEM. REC. TECNOL. OFERTA MAT ESC	113.602.853,08	2.874.119,21	38.991.914,77	-	2.662.924,08	158.131.811,14
9001 – CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVIDORES	-	6.323.555.063,71			-	6.323.555.063,71
2990 – DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES		**4.794.507,24**				**4.794.507,24**
2272 – ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE		4.794.507,24				4.794.507,24
5123 – COMUNICACAO SOCIAL		**12.458.561,38**				**12.458.561,38**
5576 – PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA		12.458.561,38				12.458.561,38
Total Geral	**23.405.219.126,11**	**6.688.467.534,15**	**2.577.494.394,13**	**37.797.575,03**	**224.213.336,53**	**32.933.191.965,95**

Fonte: Sigeo até 31/10/2022.

Saliente-se que os dados apresentados nas tabelas são decorrentes da utilização de mais de uma fonte por ação orçamentária, além da QESE.

No programa 0800 – Aprendizagem de Excelência e Equidade, em continuidade ao ano anterior, o recurso QESE foi utilizado na ação orçamentária 5156 – atendimento especializado a alunos PcD para o acesso à Educação. Esta alocação de recursos possibilita a formalização de parcerias com instituições que atendam alunos PcD. Assim, foram consideradas a liquidação dos recursos até 31/10/2022 e sua execução orçamentária encontra-se descrita na Tabela 5.

Dos serviços de apoio ao aluno (transporte e alimentação escolar) e adequação de rede física previstos no Programa 0815 – manutenção e suporte da educação básica, serão apresentados os convênios firmados com dados de abrangência e execução orçamentária.

Com relação aos convênios realizados pela Secretaria da Educação, a Tabela 5 mostra o valor total liquidado entre o período de 2019 a meados de outubro de 2022, exclusivamente com QESE, ressaltando que as ações orçamentárias em questão também receberam aporte de outras fontes.

Tabela 5. Montante liquidado oriundo de recursos QESE com convênios de 2019 a 2022:

Convênios com QESE	2019	2020	2021	2022
5156 – ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS	255.665.251,96	173.581.115,55	206.119.897,39	198.047.788,80
5740 – TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	380.039.437,74	90.908.805,90	318.290.082,16	459.571.767,74
5810 – ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	145.364,64		112.932.574,53	128.391,95
6172 – FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA	704.976.903,64	531.846.377,54	669.801.726,47	1.017.836.811,55

Fonte: SIGEO até 31/10/2022.

Em relação à ação 5740 – transporte de alunos da educação básica, os convênios firmados foram executados com recursos FUNDEB e QESE, com vigência iniciada em junho/22 a junho/23. Os repasses e o número de alunos da rede estadual atendidos em 585 municípios conveniados estão apresentados na Tabela 6.

Tabela 6. Convênios de transporte escolar formalizados com a SEDUC, de 2021 a 2023[3]

Período	Nº de Municípios Conveniados	Repasse SEDUC		Contrapartida Prefeitura		Repasse Total (R$)	Nº aproximado de alunos transportados
		Valor (R$)	%	Valor (R$)	%		
De Julho/11 a Junho/12	595	280.961.752	56,8	213.562.363	43,2	494.524.116	343.000
De Julho/12 a Junho/13	603	353.236.707	60,6	234.889.488	39,4	596.730.335	350,586
De Julho/13 a Junho/14	601	448.484.459	64,8	243.088.127	35,2	691.691.443	352.907
De Julho/14 a Junho/15	603	499.676.519	67,7	237.700.766	32,2	748.370.619	348.000
De Julho/15 a Junho/16	601	561.103.041	69,3	247.720.960	30,7	809.238.677	339.887
De Agosto/16 a Julho/17	598	534.926.655	65,1	286.556.246	34,9	821.482.901	329.287
De Agosto/17 a Julho/18	601	603.933.720	67,6	290.082.241	32,4	894.015.961	363.516
De Agosto/18 a Julho/19	600	668.052.030	69,0	300.407.808	31,0	968.459.838	340.897
De Agosto/19 a Julho/20	600	700.035.748	68,8	317.092.849	31,2	1.017.128.597	329.693
De Junho/21 a Janeiro/22	595	477.199.067	71,4	191.276.229	28,6	668.475.296	299.368
De Fevereiro/22 a Junho/2022	584	389.801.158	74,9	130.198.464	25,1	519.999.622	270.504
De Junho/22 a Junho/23	585	1.001.720.073	75,8	319.593.309	24,2	1.321.313.383	302.780

A ação 6172 que é o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da educação básica, abrange todas as modalidades de ensino, a saber: Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, incluindo as Escolas Técnicas do Centro Paula Souza. As despesas abarcadas pela ação cobrem o Sistema Descentralizado, que são os convênios firmados entre a Secretaria e os municípios, que assumem o fornecimento de alimentação para as escolas estaduais e o Sistema Centralizado, no qual as Diretorias de Ensino contratam a prestação de serviços para a manipulação de alimentos e a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE/DAESC, que contrata os gêneros alimentícios e os entrega.

Destaque-se que a Fonte PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar financia somente a aquisição de gêneros alimentícios e a Fonte QESE financia as demais despesas como: gêneros alimentícios, logística e distribuição dos itens, aluguel, prestação de serviços, entre outros.

[3] Os convênios (formalização 2019/2020) foram suspensos em 24/03/2020, conforme determinação da Resolução SE 27/2020. Após a pandemia foi editada a Resolução SEDUC 68/2020, dispondo acerca da retomada da execução dos contratos e dos convênios. Estes foram retomados em 01/02/2022, com o acréscimo a partir desta data dos dias suspensos, obtendo nova data de término em junho/2021, dessa forma, foram retomados os repasses previstos pendentes e pagos de fevereiro a maio/2021. O aditamento ocorreu a partir de junho/2021 até janeiro/2022, justificando assim a redução nos valores empenhados em 2021.

Tabela 7. Distribuição dos valores oriundos de QESE para alimentação escolar por tipo de Sistema

QESE	EMPENHADO	LIQUIDADO
CENTRALIZADO – CISE-DIRETORIA DE ENSINO	756.580.753,26	611.696.242,37
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ARMAZÉM	4.531.849,24	3.399.064,98
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BEBIDAS E BISCOITOS	88.353,66	88.353,66
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DIETA ESPECIAL	147.301,53	136.155,52
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EQUIPAMENTOS DE COZINHA	605.319,15	330.535,92
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.226.670,36	4.226.670,36
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – GERENCIAMENTO E DISTR.	15.426.682,13	8.853.937,87
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – HORTIFRUTIGRANJEIRO	189.761.075,95	162.571.782,23
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDENIZAÇÕES E RESTITU.	741.388,95	741.388,95
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MANIPULAÇÃO DE MERENDA	302.291.716,36	257.324.206,56
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ÓLEO	3.126.248,19	3.109.150,93
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SAL E AÇÚCAR	273.496,82	269.983,76
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – UTENSÍLIOS DE COZINHA	108.700,76	101.184,33
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CENTRALIZADA – QESE	235.251.950,16	170.543.827,30
DESCENTRALIZADO	**406.608.949,69**	**406.140.569,18**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CONVÊNIO – CONSUMO	386.685.820,27	386.217.439,76
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CONVÊNIO – SERVIÇO	19.923.129,42	19.923.129,42
Total	**1.163.189.702,95**	**1.017.836.811,55**

Fonte: CISE (Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares). Data de atualização: 31/10/2022

Quanto à ação orçamentária 5810 – Cooperação estado/município para construções escolares se refere à promoção de parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela SEDUC. Os recursos oriundos dessa ação viabilizam a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, contemplando também creches e demais iniciativas inseridas no Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, instituído pelo Decreto 57.367/2011.

Tabela 8. Número de obras, de 2019 a 2022

Ano	Obras Novas			Ampliações		Total de Novas Salas	Reformas	Cob. Quadra	Acessibilidade
	Nº Creches	Nº Obras	Nº Salas	Nº Obras	Nº Salas		Nº Obras	Nº Obras	Nº Obras
2019	62	22	6	2	3	**9**	112	0	4
2020	71	1	8	1	4	**12**	0	0	0
2021	48	3	24	1	2	**26**	0	0	0
2022	22	0	0	0	0	**0**	6	0	0

Fonte: CISE. Data de atualização: 31/10/2022

O recurso QESE também foi utilizado na ação 6174 – Operação da rede de Ensino Básico para aquisição de kit escolar, manutenção de equipamentos, limpeza das unidades escolares e para as transferências de recursos do Programa PDDE Paulista (Subprogramas: COVID, Contabilidade, Dignidade Íntima e Manutenção).

Tabela 9. Montante liquidado no âmbito do PDDE Paulista[4] até 31/10/2022, por subprograma

Subprograma	EMPENHADO	LIQUIDADO
PDDE SP – 2022 – COVID	24.801.074,60	24.801.074,60
PDDE SP – CONTADORES – 2022	4.866.457,60	4.866.457,60
PDDE SP – CUSTEIO	140.516,88	140.516,88
PDDE SP – DÉBITOS APM	37.279,73	37.279,73
PDDE SP – DIGNIDADE ÍNTIMA	33.944.094,00	33.944.094,00
PDDE SP – ENGENHEIRO ELÉTRICO	75.000,00	75.000,00
PDDE SP – MANUTENÇÕES – CUSTEIO	210.488.084,88	210.488.084,88
PDDE SP – MANUTENÇÕES – INVESTIMENTO	38.918.416,63	38.918.416,63
Total Geral	**313.270.924,32**	**313.270.924,32**

Fonte: SIGEO até 31/10/2022

Tabela 10. Valores do exercício de 2022 liquidados até 31/10/2022, por grupo de despesa, programa, ação e fonte.

PROGRAMAÇÃO/AÇÃO – Liquidado 2022 até 31/10/2022	FUNDEB	TESOURO-GERAL	QESE	RP QESE	DEMAIS FONTES	Total Geral
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**13.579.812.362,94**	**6.378.737.668,14**			**-**	**19.958.550.031,08**
0800 – APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	**13.524.823.333,74**	**53.722.770,65**			**-**	**13.578.546.104,39**
5160 – DES. ENS. FUNDAMENTAL-SERVIDORES-FUNDEB	656.110.902,35	10.284,26			-	656.121.186,61
5161 – DESENV. ENS. FUND. PROF. MAGISTERIO-FUNDEB	7.201.004.130,43	34.897.944,38			-	7.235.902.074,81
5757 – DESENV. ENS. MEDIO PROF. MAGISTERIO-FUNDEB	4.651.685.936,76	18.795.535,81			-	4.670.481.472,57
5759 – DESENV.ENSINO MEDIO-SERVIDORES-FUNDEB	422.919.887,80	5.306,19			-	422.925.193,99
6136 – IMPLEM. EDUCACAO INTEGRAL	593.102.476,40	13.700,01			-	593.116.176,41
0815 – GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	**54.989.029,20**	**6.325.014.897,49**			**-**	**6.380.003.926,69**
6178 – GESTAO E MODERNIZACAO DA SEC. DA EDUCACAO	54.989.029,20	1.459.833,78			-	56.448.862,98
9001 – CONTRIBUICAO PARA O REGIME PREVID.SERVIDORES	-	6.323.555.063,71			-	6.323.555.063,71
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**9.663.504.867,68**	**301.844.623,21**	**2.521.410.263,20**	**37.796.345,03**	**223.528.886,53**	**12.748.084.985,65**
0800 – APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	**402.305.299,58**	**6.081.328,55**	**205.305.419,77**	**8.507.658,51**	**5.075.567,80**	**627.275.274,21**

[4] De forma a subsidiar a presente informação, seguem abaixo as legislações correspondentes ao exposto na Tabela 9:
PDDE SP - 2022 – COVID (Resolução SE 66/2020; Resolução SEDUC 64/2021)
PDDE SP - CONTADORES – 2022 (Resolução SE 17/2021)
PDDE SP – CUSTEIO
PDDE SP – DÉBITOS APM
PDDE SP - DIGNIDADE ÍNTIMA (Portaria CISE 32/2021, Resolução SE 60/2021, Resolução SEDUC 56/2021, Decreto 65.797/2021)
PDDE SP – ENGENHEIRO ELÉTRICO (Resolução SEDUC 131/2021)
PDDE SP – MANUTENÇÕES (Resolução SEDUC 83/2021; Resolução SEDUC 73/2021, Resolução SEDUC 112/2021.)

PROGRAMAÇÃO/AÇÃO – Liquidado 2022 até 31/10/2022	FUNDEB	TESOURO-GERAL	QESE	RP QESE	DEMAIS FONTES	Total Geral
5156 – ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS	77.753.496,94	-	197.996.397,43		-	275.749.894,37
5160 – DES. ENS. FUNDAMENTAL-SERVIDORES-FUNDEB	28.296.749,82	-			-	28.296.749,82
5161 – DESENV. ENS. FUND. PROF. MAGISTERIO-FUNDEB	59.675.909,40	164.137,85			-	59.840.047,25
5757 – DESENV. ENS. MEDIO PROF. MAGISTERIO-FUNDEB	34.344.116,78	68.419,60			-	34.412.536,38
5759 – DESENV.ENSINO MEDIO-SERVIDORES-FUNDEB	18.493.159,57	-			-	18.493.159,57
6136 – IMPLEM. EDUCACAO INTEGRAL	877.350,70	-	-	-	-	877.350,70
6168 – PROV.DE MATERIAL DIDATICO E APOIO PEDAGOGICO	94.697.172,00	-	3.841.332,90	1.194.047,06	-	99.732.551,96
6169 – CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	9.348.822,39	4.981.657,74	2.371.078,87	2.122.432,74	-	18.823.991,74
6175 – FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	27.880.465,96	75.168,36	1.096.610,57	746.424,16	5.075.567,80	34.874.236,85
6177 – MONIT. AVALIACAO RESULTADOS EDUC.	10.891.456,02	-	-	-	-	10.891.456,02
6208 – REC. EDUC. CURSOS INICIATIVAS ANDRAGOGICAS	11.815.650,00	791.945,00	-		-	12.607.595,00
6343 – FLEXIBILIZACAO CURRICULAR DO ENSINO MEDIO	28.230.950,00	-	-	-	-	28.230.950,00
6387 – ACOES DE PREVENCAO E PROTECAO NAS ESCOLAS	-	-		4.444.754,55	-	4.444.754,55
0815 – GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	**9.261.199.568,10**	**279.849.103,28**	**2.316.104.843,43**	**29.288.686,52**	**218.453.318,73**	**12.104.895.520,06**
2494 – MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR	-	-	185.799.407,12	-	-	185.799.407,12
5426 – GERENCIAMENTO DO BENEFICIO-EDUCACAO	-	223.214.496,07			-	223.214.496,07
5696 – CONTRIBUICAO DO ESTADO EDUCACAO BASICA-FUNDEB	7.759.795.558,16	-			-	7.759.795.558,16
5740 – TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	711.645.416,00	-	459.571.767,74	-	-	1.171.217.183,74
5810 – ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	-	158.371,57	128.391,95		3.909.956,78	4.196.720,30
6172 – FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA			1.017.506.275,63		180.750.056,53	1.198.256.332,16
6174 – OPERACAO DA REDE DE ENSINO BASICO	705.138.774,21	603.300,37	609.291.914,15	13.197.749,04	31.130.381,34	1.359.362.119,11
6178 – GESTAO E MODERNIZACAO DA SEC. DA EDUCACAO	45.286.566,37	52.998.816,06	4.855.172,07	15.440.937,48	-	118.581.491,98
6291 – IMPLEM. CONFORM. GESTAO SEDUC	-	-		650.000,00	-	650.000,00

PROGRAMAÇÃO/AÇÃO – Liquidado 2022 até 31/10/2022	FUNDEB	TESOURO-GERAL	QESE	RP QESE	DEMAIS FONTES	Total Geral
6383 – INOVA – IMPLEM. REC. TECNOL. OFERTA MAT ESC	39.333.253,36	2.874.119,21	38.951.914,77	-	2.662.924,08	83.822.211,42
2990 – DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES		**3.455.630,00**				**3.455.630,00**
2272 – ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE		3.455.630,00				3.455.630,00
5123 – COMUNICACAO SOCIAL		**12.458.561,38**				**12.458.561,38**
5576 – PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA		12.458.561,38				12.458.561,38
44 – INVESTIMENTOS	**161.901.895,49**	**7.885.242,80**	**56.084.130,93**	**1.230,00**	**684.450,00**	**226.556.949,22**
0800 – APRENDIZAGEM DE EXCELENCIA E EQUIDADE	**-**	**-**	**51.391,37**	**-**	**-**	**51.391,37**
5156 – ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS			51.391,37		-	51.391,37
0815 – GESTAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO	**161.901.895,49**	**6.546.365,56**	**56.032.739,56**	**1.230,00**	**684.450,00**	**225.166.680,61**
2494 – MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FISICA ESCOLAR			16.743.787,01		-	16.743.787,01
5810 – ACAO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLARES	-	6.546.365,56	-		-	6.546.365,56
6172 – FORNEC. ALIMENTACAO P/ALUNOS EDUCACAO BASICA		-	330.535,92		-	330.535,92
6174 – OPERACAO DA REDE DE ENSINO BASICO	85.724.407,57	-	38.918.416,63	-	684.450,00	125.327.274,20
6178 – GESTAO E MODERNIZACAO DA SEC. DA EDUCACAO	1.907.888,20	-		1.230,00	-	1.909.118,20
6383 – INOVA – IMPLEM. REC. TECNOL. OFERTA MAT ESC	74.269.599,72	-	40.000,00		-	74.309.599,72
2990 – DESENVOLVIMENTO DE ACOES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES		**1.338.877,24**				**1.338.877,24**
2272 – ACOES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAUDE		1.338.877,24				1.338.877,24
Total Geral	**23.405.219.126,11**	**6.688.467.534,15**	**2.577.494.394,13**	**37.797.575,03**	**224.213.336,53**	**32.933.191.965,95**

Fonte: SIGEO até 31/10/2022.

4ª SEÇÃO - O PLANO DE TRABALHO ANUAL DA QESE 2023

4.1 - Previsão de receita QESE para 2023

A Secretaria de Estado da Educação elaborou a previsão de receita da Quota Estadual do Salário-Educação (QESE) com base na arrecadação do último período, no valor de R$ 3.120.000.030,00.

4.2 - Alocação de recursos QESE para 2023

Tabela 11. Alocação dos recursos de QESE no PLOA 2023 por programa e grupo de despesa

Programa	Grupo de despesa		Total (R$)
	Custeio (R$)	Investimento (R$)	
0800 - Aprendizagem de excelência e equidade	337.428.426,00	76.200,00	337.504.626,00
0815 - Gestão institucional da Secretaria da Educação	2.699.180.947,00	83.313.457,00	2.782.494.404,00

5118 - Respeito à vida	1.000,00		1.000,00
Total	3.036.610.373,00	83.389.657,00	3.120.000.030,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual 578/2022

● O programa 0800 contempla, em suas respectivas ações, os recursos destinados à implementação das políticas públicas pedagógicas da Pasta, norteadas pela implantação do Currículo Paulista;

● O programa 0815 contempla os recursos destinados ao desenvolvimento, gestão e manutenção da infraestrutura dos ambientes escolares, assim como a gestão e execução de serviços de apoio ao aluno;

● O programa 5118 contempla os recursos destinados ao fomento e desenvolvimento de formações específicas aos profissionais da educação para possibilitar o desenvolvimento de atividades ligadas ao tema de educação no trânsito.

4.2.1 - Alocação de recursos QESE do programa 0800

Tabela 12. Alocação dos recursos de QESE do programa 0800 (Aprendizagem de excelência e equidade) no PLOA 2023 por programa, ação orçamentária e grupo de despesa

Ação	33 - Custeio	44 - Investimento	Total
5745 - ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA E PÚBLICOS ESPECÍFICOS	100,00		100,00
6168 - PROV.DE MATERIAL DIDÁTICO E APOIO PEDAGÓGICO		100,00	100,00
5156 - ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS	310.502.926,00	76.000,00	310.578.926,00
6169 - CURSOS IDIOMAS, ATIV.COMPL. ESCOLA ABERTA	9.501.400,00		9.501.400,00
6208 - REC. EDUC. CURSOS INICIATIVAS ANDRAGÓGICAS	17.424.000,00		17.424.000,00
6343 - FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO		100,00	100,00
Total	337.428.426,00	76.200,00	337.504.626,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual 578/2022

Para o programa orçamentário 0800, o maior volume de recursos está alocado na ação orçamentária 5156, que são as ações voltadas ao atendimento de alunos PcD a fim de custear parcerias com APAEs e AMAs, contratos de prestação de serviços de apoio ao aluno PcD, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos específicos, entre outras. Outros dois montantes relevantes são oriundos das ações 6169 e 6208, o primeiro contempla recursos destinados ao desenvolvimento dos Jogos Escolares e de outras atividades extracurriculares e, o segundo, possui os valores do contrato do Centro de Mídias.

Os recursos presentes no Programa 0800 viabilizam implementar a política pedagógica da SEDUC. No escopo deste eixo, está a implementação do Currículo Paulista, em todas as etapas da Educação Básica, nas escolas regulares e de tempo integral. Para tanto, a SEDUC oferta recursos didáticos, tecnologias educacionais, avaliações diagnósticas, programa de reforço e de recuperação, instrumentos e métodos para gestão da aprendizagem e ações formativas aos profissionais da Educação. Sua materialização se dá em materiais didáticos denominados “Currículo em Ação” (Ações 6168 e 5745), instrumentos avaliativos (Ação 6177), atividades de enriquecimento curricular (Ação 6169) e ferramentas de tecnologia educacional (Ação 6208) aos alunos das redes estadual e municipal.

Quanto à oferta dos materiais didáticos Currículo em Ação, destacam-se aqueles necessários aos estudantes do Novo Ensino Médio e aqueles dos componentes curriculares do INOVA Educação (Projeto de Vida, Tecnologia e Inovação e Eletivas, na matriz curricular dos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; e Tecnologia e Inovação, Projeto de Convivência e Língua Inglesa, para os para estudantes do 1°ao 5° ano)

As ações do componente de Tecnologia e Inovação são inseridas em uma tríade de inovação da Secretaria da Educação, composta pelo Inova Educação (Curricular), o Movimento Inova (Cultural) e o CIEBP – Centro de Inovação da Educação Básica Paulista, espaço que busca potencializar a criação, o desenvolvimento, a avaliação e a disponibilização de métodos, práticas e tecnologias para atender aos desafios da educação pública contemporânea. A partir do fomento de metodologias e processos e do acesso

a diferentes ferramentas e recursos, o CIEBP visa promover e impulsionar a inovação de forma ágil, baseada em evidências e integrada às realidades escolares, buscando eficiência e oportunidades de geração de soluções para a Educação Básica paulista. Até 2022, foram entregues 17 unidades de CIEBP, além de uma unidade móvel.

Quanto ao atendimento dos jovens por meio do Novo Ensino Médio, encontra-se disposto na Lei 13.415/2017, que apresenta uma nova organização curricular à luz da BNCC. A principal característica é a maior flexibilidade de escolha de itinerários formativos pelos alunos, de acordo com suas aptidões e preferências. No ano letivo de 2022, a implementação do novo currículo do ensino médio foi ofertada para estudantes das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio e em 2023 será iniciado para os estudantes da 3ª série.

Para os estudantes PcD, o Currículo Paulista é ofertado por meio do atendimento educacional especializado (Ação 5156) que tem como função: identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes. Nas escolas da rede estadual, os serviços para o atendimento especializado ocorrem em salas de recursos, classes regidas por professores especializados, serviço itinerante e classes hospitalares. Está previsto para 2023, o uso do recurso QESE em meio a parcerias firmadas com instituições e pelo credenciamento de escolas, que permitam o atendimento aos alunos.

Pode-se salientar, ainda, sobre a oferta dos materiais didáticos, a expansão da Educação Integral. O Programa Ensino Integral-PEI, desde 2018, passou de 364 escolas, em 140 cidades, para 2.060, em 2022, espalhadas por 464 municípios, com um milhão de vagas ofertadas, com opção de carga horária de 9 ou de 7 horas, onde são trabalhadas práticas pedagógicas, como Tutoria, Nivelamento, Protagonismo Juvenil com Clubes Juvenis e Líderes de Turma e componentes curriculares específicos, como Orientação de Estudos e Práticas Experimentais. A previsão é de que, em 2023, outras 684 escolas façam a adesão ao PEI, totalizando 2.744 escolas, assegurando a formação de crianças e jovens autônomos e competentes por meio de um modelo de escola com currículo integrado e matriz curricular diversificada.

4.2.2 - Alocação de recursos QESE do programa 5118

Tabela 13. Alocação dos recursos de QESE do programa 5118 (Respeito à vida) no PLOA 2023 por programa, ação orçamentária e grupo de despesa

Ação	33 - Custeio	44 - Investimento	Total
6292 - AÇÕES PARA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	1.000,00		1.000,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual 578/2022

4.2.3 - Alocação de recursos QESE do programa 0815

Tabela 14. Alocação dos recursos de QESE do programa 0815 (Gestão institucional da Secretaria da Educação) no PLOA 2023 por programa, ação orçamentária e grupo de despesa

Ação	33 - Custeio	44 - Investimen	Total
6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO	15.000.000,00		15.000.000,00
2494 - MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FÍSICA ESCOLAR	126.669.722,00	76.113.227,00	202.782.949,00
4087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		10,00	10,00
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	602.368.482,00	200,00	602.368.682,00
5810 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUN /CONSTRUÇÕES ESCOLARES	8.000,00		8.000,00
6172 - FORNEC. ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS EDUCACAO BASICA	1.352.738.263,00	7.200.000,00	1.359.938.263,00
6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO	528.334.925,00		528.334.925,00
6178 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC. DA EDUCAÇÃO	1.200.000,00	20,00	1.200.020,00
6383 - INOVA - IMPLEM. REC. TECNOL. OFERTA MAT ESC	72.861.555,00		72.861.555,00

Ação	33 - Custeio	44 - Investimen	Total
TOTAL	2.699.180.947,00	83.313.547,00	2.782.494.404,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual 578/2022

Para o programa orçamentário 0815, em consonância ao trabalho pedagógico, a adequação de infraestrutura do ambiente escolar exige da gestão institucional da SEDUC, a realização de construções, reformas e manutenção (ação 2494), seja de forma centralizada (com execução pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE) ou descentralizada (via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista).

Em 2022, a Seduc iniciou a implementação do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, instituído pela Lei 17.414/2021, com o objetivo de promover a assistência técnica e financeira do Estado de São Paulo aos Municípios, por intermédio da Secretaria da Educação, em regime de colaboração, para melhoria da qualidade da educação básica pública. Foram formalizados termos de compromisso para construção e ampliação de creches, construções de escolas estaduais e quadras.

Assim, será necessário o uso do recurso da QESE, em 2023, tanto para infraestrutura quanto para a oferta de alimentação escolar (ação 6172) e transporte de alunos (ação 5740). Além do mais, os recursos estão previstos para serviços de suporte técnico e administrativos da rede (ação 6178) e em serviços de limpeza, compra de mobiliário, utilidade pública e material escolar (ação 6174).

Ressalta-se ainda a previsão de uso do recurso QESE, em 2023, para implementar recursos tecnológicos (Ação 6383): a aquisição de equipamentos e de adequação da infraestrutura de rede lógica para que as escolas estaduais desenvolvam ações do Programa INOVA Educação e, em especial, o componente curricular de Tecnologia. Somado a isso, foi lançado, no início de 2021, o Plano Estadual de Inovação e Tecnologia, onde uma das frentes trata da renovação e incremento do parque tecnológico nas escolas e unidades administrativas, com a entrega de equipamentos, adquiridos de forma centralizada, contemplando notebooks, desktops, plataformas de carregamento móvel e access points. Em outra frente, está a disponibilização de 100 Mbps de velocidade de internet nas escolas estaduais e Diretorias de Ensino. Atualmente, 1.496 escolas e 52 diretorias já foram contempladas e estima-se que 100% da rede seja atendida até 2023.

É importante ressaltar que a previsão de QESE, para 2023, representa cerca de 6% do orçamento da Educação: isso significa que algumas das ações descritas receberão recursos também de outras fontes, principalmente do Tesouro. Tal planejamento evidencia os esforços da SEDUC em promover a continuidade das diversas ações e políticas públicas já implementadas, bem como a constituição de novos investimentos na área da Educação Básica, a fim de se traduzirem em serviços de qualidade e no combate às desigualdades.

5ª SEÇÃO - FATORES DE IMPACTO PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES A PARTIR DE 2023

5.1 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 188

Em 15/06/2022, o Supremo Tribunal Federal - STF, realizou o julgamento da ação que questionava o critério de distribuição dos valores arrecadados com o Salário-Educação. Ficou decidido que o repasse das cotas do Salário-Educação obedecerá apenas a proporcionalidade do número de alunos matriculados na rede pública de ensino. Ou seja, não se utilizará o critério da origem da fonte de arrecadação para a partilha do recurso.

A decisão se deu no bojo do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (APDF) 188, cujo rol de efeitos passará a valer a partir de 01/01/2024. Resumidamente, o Relator da Ação, Ministro Edson Fachin, apresentou que a metodologia utilizada pelo FNDE para a realização da repartição dos recursos estaria incompatível com a Constituição Federal (Emenda Constitucional 53/2006; § 6º do artigo 212 da Constituição Federal).

A metodologia utilizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE se baseava nas Leis 9.424/2016 e 9.766/1998, bem como na redação da Lei 10.832/2003, que definia que a arrecadação

dos Estados a título de Salário-Educação fosse distribuída entre Estado e Municípios do Estado da arrecadação.

Apesar da nova sistemática só valer a partir de 2024, é importante que, desde já, a SEDUC passe a estudar e estruturar formas de contenção gradual de recursos advindos da QESE, tendo em vista a previsão de que o repasse de São Paulo sofra redução de aproximadamente 50,65% do montante atualmente recebido.

5.2 - Aumento de despesas com alimentação e transporte escolar

Entre os anos de 2021 e 2022 houve um aumento (973) das escolas do Programa Ensino Integral-PEI. Esse aumento afeta diretamente os custos de operacionalização dos serviços de alimentação e transporte.

Na alimentação escolar, quando uma escola se torna PEI, são disponibilizados uma refeição e dois lanches por aluno. Essa alteração no atendimento afeta diretamente os repasses de valores QESE para os municípios conveniados, que considera o tipo de ensino e o número de alunos matriculados. Além disso, a SEDUC em sua rede centralizada, é responsável pela aquisição, fornecimento e manipulação e implementou melhorias nos cardápios escolares. Destaque-se que apesar do aumento dos custos com alimentação escolar, seja na melhoria e ampliação do cardápio, e do reajuste do mercado com a alta nos gêneros alimentícios, o repasse federal não tem reajuste desde 2017, sendo toda a diferença custeada com recursos QESE.

Nos convênios de transporte escolar, quando uma escola se torna PEI, é preciso verificar se é necessária a readequação das rotas, de acordo com os novos horários de entrada e saída, gerando um descompartilhamento de rotas com alunos da rede municipal, o que pode gerar um aumento de custo além de outras adequações.

As séries históricas com os valores nominais das ações 6172 (fornecimento de alimentação para alunos da educação básica) e 5740 (transporte de alunos da educação básica) podem ser visualizadas nas Tabelas 15 e 16 abaixo:

Tabela 15. Série histórica com os valores nominais liquidados oriundos de fonte QESE, da ação 6172 (alimentação escolar), de 2015 a 2022.[5]

ASSUNTO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
TRANSF.PARA MATERIAL DE CONSUMO	206.123.350,00	182.062.858,50	240.540.495,30	273.442.559,43	258.391.243,43	58.550.230,20	270.631.896,47	420.991.773,61
TRANSFERENCIAS PARA SERVICOS			2.607.883,00	6.483.363,68	12.972.209,44	3.328.481,62	16.810.226,32	22.096.913,40
CONTR.A APM-PDDE PAULISTA-LEI 17.149/2019							5.498.124,50	
GENEROS ALIMENTICIOS	35.749.349,57	115.937.661,51	91.643.877,81	46.040.125,16	107.668.535,61	15.462.035,41	25.073.408,67	346.981.160,48
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.459.712,57	245.399.487,30	291.057.845,81	337.902.024,28	324.816.439,89	419.171.987,39	306.143.335,76	282.399.201,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					990,19		1.354,34	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			358.530,51		260.251,60	555.811,20	424.716,81	4.226.670,36
INDENIZACOES E RESTITUICOES		219.996,00		3.380,03	115.448,05	1.478.551,88	127.932,00	741.388,95
MATERIAL DE CONSUMO						3.593.027,21		

[5] Objeto de debates na Sessão Plenária 2.802, de 15/12/2021

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.514.569,96	4.949.247,40	1.371.232,28	813.855,05	751.785,43	23.808.150,80	38.150.822,30	182.358,83
INDENIZACOES E RESTITUICOES			741.601,50					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						5.898.101,83	6.939.909,30	157.802,09
Total Geral	464.846.982,10	548.569.250,71	628.321.466,21	664.685.307,63	704.976.903,64	531.846.377,54	669.801.726,47	1.077.777.269,29

Tabela 16. Série histórica com os valores nominais liquidados oriundos de fonte QESE, da ação 5740 (transporte escolar), de 2015 a 2022.[6]

5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
334033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	471.682.511,46	462.368.442,78	563.684.136,47	556.488.263,09	82.322.199,59	88.789.301,15	247.133.822,88	204.062.785,02
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	125.450.178,64	513.740.167,73	342.276.313,82	344.344.585,45	297.717.238,15	1.363.610,29	71.069.114,31	265.060.324,53
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.450.806,18							
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						505.894,46	87.144,97	4.702.844,13
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	681.656,20	12.276,61	67.702,31	3.479,51				
339133 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	67.434.047,51							
444052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						250.000,00		
Total geral	667.699.199,99	976.120.887,12	906.028.152,60	900.836.328,05	380.039.437,74	90.908.805,90	318.290.082,16	473.825.953,68

5.3 - Alimentação Escolar para o Centro Paula Souza[7]

O Centro Paula Souza recebe recursos oriundos da ação 6172, no âmbito do Sistema Descentralizado. A SEDUC os repassa através de um Convênio (Decreto 61.928/2016, e suas atualizações) diretamente aos municípios que gerenciam o Programa, inclusive das escolas estaduais, elaborando seus próprios cardápios, realizando suas compras, administrando seus estoques, entre outras atribuições. São atendidos 500 municípios conveniados, com 1.970 unidades escolares da rede estadual e 1 milhão de alunos matriculados. O valor per capita repassado pelo Estado é de R$1,34 por aluno regular e R$ 3,93 por aluno integral.

Nos municípios que fazem parte da gestão descentralizada são atendidos aproximadamente 79 mil alunos das ETECs distribuídas nos 500 municípios conveniados.

Já no Sistema Centralizado, o Departamento de Alimentação Escolar da SEDUC é responsável pelo planejamento e definição do cardápio, além de realizar todas as atividades relativas à operacionalização do Programa nas escolas estaduais dos municípios pertencentes a este sistema. As compras de gêneros

[6] Objeto de debates na Sessão Plenária 2.802, de 15/12/2021
[7] Objeto de debates na Sessão Plenária 2.802, de 15/12/2021

alimentícios e a logística de gerenciamento do armazém e distribuição são realizadas considerando a necessidade para atendimento dos 1,8 milhões de alunos, nas mais de 3.500 escolas, incluindo cerca de 138 mil alunos das ETECs. Para possibilitar o preparo da alimentação, as Diretorias de Ensino em conjunto com o DAESC realizam a contratação de empresa especializada na manipulação de alimentos.

5.4 - Termo de Ajustamento de Conduta – TAC Acessibilidade

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da SEDUC, firmou em fevereiro de 2014, um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de São Paulo, visando à execução de obras de acessibilidade em todos os prédios escolares da rede estadual de ensino em um prazo de quinze anos. Para tanto, têm executado Convênios a fim de executar projetos e obras, juntamente com intervenções e manutenções prioritárias em prédios escolares e administrativos, abrangendo em seu escopo obras de acessibilidade.

5.5 - Convênios – FDE

A SEDUC, por meio de Convênios firmados com a FDE, realiza a contratação das intervenções necessárias para a manutenção dos prédios da rede estadual de ensino. E devido ao acordo firmado em 06/12/2016 entre MPF, BB e CEF, a SEDUC fica impedida de repassar recursos da fonte FUNDEB para a FDE, sendo necessário utilizar recursos de fonte estadual.

A tabela, abaixo, apresenta os dados sobre a execução de obras via FDE no ano de 2021:

Tabela 17. Número de obras executadas em 2021

Obras FDE	Número de obras em licitação	Número de obras em andamento	Número de obras concluídas	Número de obras Total
Obras Novas	0	1	0	1
Ampliação	0	0	0	0
Acessibilidade	0	2	0	2
Cobertura de quadra	0	2	0	2
Reforma e adequação de ambientes	755	288	222	1265
Creches	9	8	8	25
Total*	**764**	**301**	**230**	**1.295**

Fonte: Relatório da Casa Civil 2021

Para realizar o comparativo com o ano de 2022, foi realizado um levantamento, considerando os mesmos critérios das obras em andamento.

Tabela 18. Relação das Obras em 2022

Obras FDE	Número de obras em licitação	Número de obras em andamento	Número de obras concluídas	Número de obras Total
Obras Novas	3	8	0	11
Ampliação	0	0	0	0
Acessibilidade	55	54	8	117
Cobertura de quadra	13	12	6	31
Reforma e adequação de ambientes	611	737	355	1703
Creches	17	5	3	25
Total*	**699**	**816**	**372**	**1.887**

2. CONCLUSÃO

2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente ao "Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-QESE, para o Ano de 2023", no valor de **R$ 3.120.000.030,00** (três bilhões, cento e vinte milhões e trinta reais).

2.2 Submete-se ao Plenário, a presente proposta de Indicação e o Projeto de Deliberação.

São Paulo, 02 de dezembro de 2022.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

a) Cons. Claudio Kassab
Relator

a) Consª Marlene Aparecida Zanata Schneider
Relatora

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala "Carlos Pasquale", em 07 de dezembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente